

# BOLETIM INTERNO

## da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00051

Publicação Diária - Data: 31/03/2022

**PORTARIA Nº JFES-POR-2022/00026, de 30 de março de 2022**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do servidor Breno Nunes Bagnago nos despachos nº JFES-DES-2022/05747 e nº JFES-DES-2022/05750),**

### RESOLVE:

I - **REVOGAR** a Portaria nº JFES-POR-2021/00008, de 04/02/2021, e designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação de Bens Permanentes e de Consumo da Seção Judiciária do Espírito Santo:

- Breno Nunes Magnago - Coordenador

- Cláudia Regina Diniz

- Tairo da Costa Sobral Caland

II - Os trabalhos da comissão serão conduzidos pelo Coordenador;

III - Os relatórios apresentados pela comissão serão assinados pelos três membros.

IV - Na avaliação de bens permanentes de informática, o Coordenador convocará servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação para auxiliar nos trabalhos.

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2022/00051 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROP, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3381317-5341 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3381317-5341>



JFESBIE202200051A

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00192, de 30 de março de 2022**

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **MAIO de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.478	CARLA IRIA PERIM GUERSON	1ª parcela	23/05 a 10/06/2022 (19)	2021/2022	-
10.779	LEONARD O SILVA BARBOSA	2ª parcela	23/05 a 03/06/2022 (12 dias)	2020/2021	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00193, de 31 de março de 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO CARLOS BANDEIRA**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10.544, lotado no Núcleo de Polícia Judicial, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **11 a 20/04/2022** (10 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00194, de 31 de março de 2022**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **GABRIEL HENRIQUE LIMA GOMES**, Técnico Judiciário, matrícula 10872, NI-B7, lotado na SESEN - Seção de Suporte ao Usuário Externo, no dia **28/03/2022** (1 dia);
- **MONISE MEIRA CAMPOZANA**, Técnico Judiciário, matrícula 10617, NI-C13, lotada no NUCONT - Núcleo de Contadoria, de **30/03 a 01/04/2022** (3 dias);
- **ELBA DA SILVA BARBOSA**, Analista Judiciário, matrícula 10639, NS-C13 lotada na 1ª Vara Federal de São Mateus, no dia **28/03/2022** (1 dia);
- **ALINE FRAGA CARDOSO**, Técnico Judiciário, matrícula 10662, NI-C13, lotada na 1ª Vara Federal de Linhares, nos dias **28 e 29/03/2022** (2 dias);
- **RAPHAELA TOZATTO ELEUTERIO**, Técnico Judiciário, matrícula 15160, NI-A5, lotada na 5ª Vara Federal Cível, no dia **29/03/2022** (1 dia).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **BERNADETE HOLZMEISTER BECACICI**, Técnico Judiciário, matrícula 10269, NI-C13, lotada no GABREM - Gabinete Remoto, de **25/03 a 08/04/2022** (15 dias).



Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3381317-5341 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3381317-5341>



JFESBIE202200051A

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDOS DE DIÁRIAS

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 30 de março de 2022**

<b>Número do processo</b>	JFES-EOF-2022/00066
<b>Nome do proponente</b>	Fernando Cesar Baptista de Mattos
<b>Cargo/Função do proponente</b>	Juiz Federal/Diretor do Foro
<b>Nome do proposto</b>	Fabricio Vasconcelos Costa
<b>Cargo/Função do proposto</b>	Técnico Judiciário/Informática/Diretor de Núcleo
<b>Matrícula do proposto</b>	ES10365
<b>Serviço/Atividade</b>	Participar do ENASTIC JF
<b>Nome da entidade</b>	TRF5
<b>Local da entidade</b>	Recife/PE
<b>Período do afastamento</b>	21/03/2022 a 25/03/2022
<b>Transporte</b>	Aéreo
<b>Valor unitário das diárias</b>	R\$ 589,40
<b>Quantidade das diárias</b>	4,5
<b>Adicional de Deslocamento</b>	R\$ 248,64
<b>Ressarcimento por uso de veículo particular</b>	R\$ 0,00
<b>Total das diárias pagas</b>	R\$ 2.652,30
<b>Ordenador de despesas</b>	Fernando Cesar Baptista de Mattos
<b>Dedução de auxílio-alimentação</b>	R\$ 206,85
<b>Dedução de auxílio transporte</b>	R\$ 0,00
<b>Utilização de carro oficial</b>	Não

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 31 de março de 2022**

<b>Número do processo</b>	JFES-EOF-2022/00080
<b>Nome do proponente</b>	Fernando Cesar Baptista de Mattos
<b>Cargo/Função do proponente</b>	Juiz Federal/Diretor do Foro
<b>Nome do proposto</b>	Saulo Silva Tanan
<b>Cargo/Função do proposto</b>	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial
<b>Matrícula do proposto</b>	ES15165



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3381317-5341 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3381317-5341>



JFESBIE202200051A

<b>Número do processo</b>	JFES-EOF-2022/00080
<b>Serviço/Atividade</b>	Entrega materiais de consumo e patrimônio na Subseção de Cachoeiro de Itapemirim
<b>Nome da entidade</b>	Subseção de Cachoeiro de Itapemirim
<b>Local da entidade</b>	Cachoeiro de Itapemirim/ES
<b>Período do afastamento</b>	31/03/2022
<b>Transporte</b>	Veículo Oficial
<b>Valor unitário das diárias</b>	R\$ 589,40
<b>Quantidade das diárias</b>	0,5
<b>Adicional de Deslocamento</b>	R\$ 0,00
<b>Ressarcimento por uso de veículo particular</b>	R\$ 0,00
<b>Total das diárias pagas</b>	R\$ 294,70
<b>Ordenador de despesas</b>	Fernando Cesar Baptista de Mattos
<b>Dedução de auxílio-alimentação</b>	R\$ 0,00
<b>Dedução de auxílio transporte</b>	R\$ 0,00
<b>Utilização de carro oficial</b>	Não

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3381317-5341 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3381317-5341>



JFESBIE202200051A